



## PANDEMIA DE COVID-19

### Orientações ao trabalho dos pediatras em hospitais e consultórios

Considerando o avanço da epidemia de COVID-19, no Brasil, determinações das autoridades sanitárias e entendimento do Conselho Federal de Medicina (CFM), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) esclarece aos seus associados que:

1. De acordo com gestores dos serviços, nos hospitais (públicos e privados) podem ser suspensos atendimentos eletivos (consultas, procedimentos, exames e cirurgias) para reduzir a circulação de pessoas nestes locais e não contingenciar leitos de internação e unidades de terapia intensiva (UTI);
2. Nos consultórios privados, a atuação dos pediatras deve acontecer segundo orientações das autoridades locais e respeitando as normas de higienização, proteção individual e de restrição de contato preconizadas;
3. As consultas devem ser agendadas com maior espaçamento, para evitar aglomerações. A orientação dos pediatras é sempre importante para tranquilizar pais e pacientes;
4. Os consultórios devem disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme o tipo de atendimento e [seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde \(OMS\), disponíveis em https://bit.ly/2U6oWZX](https://bit.ly/2U6oWZX);
5. Nesse momento de crise, o funcionamento desses consultórios pode ser um fator importante para desafogar os prontos-socorros e hospitais da demanda de crianças e seus responsáveis em busca de ajuda para solucionar problemas sem relação com a COVID-19;
6. As visitas hospitalares devem ser restritas em função do número de pessoas e do tempo de permanência;
7. Os pediatras e demais profissionais de saúde, com idade acima de 60 anos ou com co-morbidades, devem redobrar a atenção com a segurança de saúde, pois integram grupos de maior risco;
8. Toda a população – em especial os profissionais da saúde e integrantes de grupos de risco, de acordo com as normas vigentes – deve ser vacinada contra influenza;





9. Os pediatras devem estimular nos pacientes e seus familiares a adoção de medidas para prevenir contágio pela COVID-19, com especial foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato.

A SBP alerta os pediatras para que acompanhem às orientações oficiais sobre o enfrentamento da epidemia de COVID-19, as quais são regularmente atualizadas. Trata-se de um momento grave e de alto risco para a vida e a saúde de crianças e adolescentes que exigira de todos os especialistas o máximo de empenho e dedicação.

A atuação dos pediatras nas consultas eletivas, em consultórios, é extrema importância nesse momento de crise. Ao acolher as crianças e adolescentes, bem como seus pais, poderão tirar dúvidas e cuidar de outros problemas de saúde dessa população, afastando-os de hospitais e prontos-socorros, onde o risco de contágio pelo coronavírus é maior.

De antemão, a SBP agradece a todos os pediatras brasileiros que, independentemente de quaisquer transtornos pessoais e profissionais, já dando e darão o seu melhor para enfrentar essa emergência epidemiológica, a qual somente será superada com o envolvimento de todos.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de março de 2020.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**  
**Gestão 2019-2021**

